



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº 925 DE 30 JANEIRO 2024.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DE BENFEITORIA PARA MELHORIA DA CIRCULAÇÃO NA CIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cipotânea/MG, tendo em vista o disposto na alínea “i” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o imóvel constituído de um cômodo comercial mediando aproximadamente 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados) e respectivo terreno, situado na rua Professor Werneck, sem número, às margens do Rio Espera, centro, Cipotânea/MG, se tratando de construção irregular sem matrícula no Cartório de Imóveis ou no cadastro imobiliário municipal com descrição no croqui e no memorial anexos.

**Parágrafo único** – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no imóvel.

**Art. 2º** – A aquisição do imóvel é necessária para a instalação de melhorias na estreita ponte sobre Rio Espera com intuito de garantir passagem ou ampliação da ponte e segurança aos transeuntes.

**Art. 3º** – Fica reconhecido que o possuidor do imóvel é o Sr. Edson Marcelino (CPF 715.640.396-68) e autorizado ao Poder Executivo proceder à aquisição dos direitos reais sobre o imóvel, de forma consensual, mediante o pagamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, a qual fica majorada para suportar a presente despesa.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, aos 30 de janeiro de 2024.

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Cipotânea/MG**

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG





# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

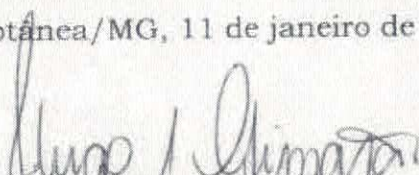
ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

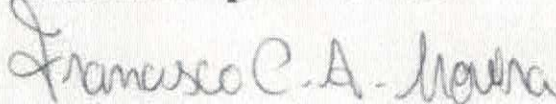
**CERTIFICAMOS** e damos fé, após análise do banco de dados e do arquivo desta Prefeitura, que o imóvel objeto da Indicação nº 21/2023 e ofício 018/2023, situado na Rua Professor Werneck na região central de Cipotânea/MG, entre o número 180 e 196 de posse Sr. Edson Marcelino, brasileiro, carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, filho de Almiro Basílio e de Raimunda Jovelina, nascido em 10/06/1959, não pertence aos bens que compõem o patrimônio municipal e não existe cadastro imobiliário no setor tributário.

Sendo o que cumpria para o momento, por ser verdade, lavramos a presente certidão.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

  
**Hugo Araújo Guimarães**  
**Secretário de Governo**

**Francisco Cândido de Assis**  
**Diretor Municipal de Tributos**





# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO DO POSSUIDOR

Eu, **EDSON MARCELINO**, brasileiro, na profissão de açougueiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, filho de Almiro Basílio e de Raimunda Jovelina, nascido em 10/06/1959, **DECLARO** para todos os fins que se fizerem necessários, que **SOU POSSUIDOR** do imóvel situado na Rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 a 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. Esclareço que nunca tive a minha posse questionada por terceiros e sempre usufruí do imóvel como proprietário de pleno direito. **DECLARO também** que estou ciente que o Município deseja adquirir meus direitos sobre o referido bem e **concordo** com o preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como preço justo para desocupação imediata do local.

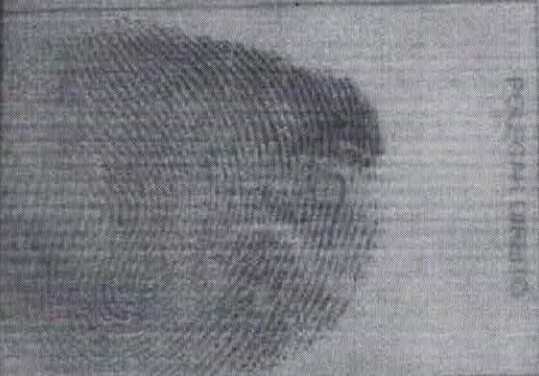
Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Edson Marcelino

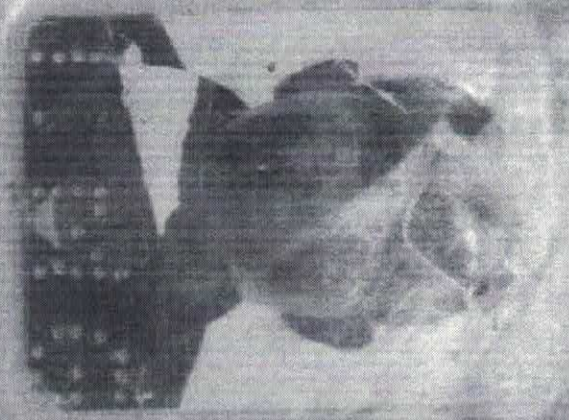
CPF 715.640.396-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICADO



*[Handwritten signature]*

ASSISTENTE DO INSTITUTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1

NO-2, 11/11/1959

2/12/2015

EDSON MARCELINO

ALMIRAO BASILIO

MARILINDA JOVELINA

DIPOTANEA-MG

CASU LV-B FA-57

DIPOTANEA-MG

715640396-68

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEEOO  
ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI N° 7.166 DE 29/08/83

10/5/1999

DATA DE INGRESSO



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Maria Lucilene Ribeiro

, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 100.895.447-00, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 135, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Maria Lucilene Ribeiro

Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Edson Marcelino Carlos Gorgaga

, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 478 966396 53, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 196, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Declarante





# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Orman José Moreira

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 937.943.016-34, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 151, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Orman José Moreira

Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Moreira de Araujo

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 1107.479.136-68, residente e domiciliado na Rua Professor

Werneck, nº 125, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins

que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON**

**MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273,

CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor

Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera,

Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros

quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público

e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube

de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Gerardo Luiz Costa

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 787.023.216-53, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 265, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Gerardo Luiz Costa  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

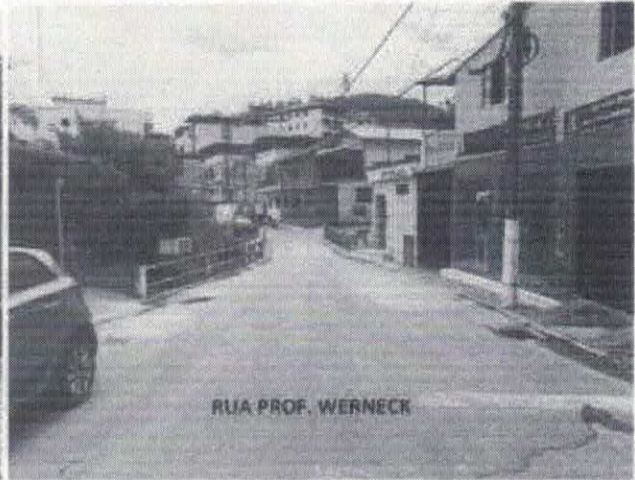
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA – MINAS GERAIS

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL

LOCAL: RUA PROF. WERNECK A MARGEM DO RIO ESPERA

DATA: 11/01/2024



gov.br Documento assinado digitalmente  
RAFAEL COELHO TAFURI MOTA  
Data: 11/01/2024 18:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA  
Data: 11/01/2024 18:40:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL COELHO TAFURI MOTA  
Eng.º Civil - CREA-MG 248834/D

—

